

REQUERIMENTO Nº /2003
(do Sr. Ary Vanazzi)

Solicita a inclusão de uma pauta na Audiência Pública com o Ministro das Comunicações, solicitada no Requerimento nº 7/2002 do deputado federal Gilmar Machado – PT/MG.

Senhor Presidente,

Venho requerer, que na Audiência Pública para debater o processo de autorização de serviços de radiodifusão comunitária com vistas a subsidiar o parecer a Sugestão nº 31/2002 da Associação Comunitária Chonim de Cima que sugere Projeto de Decreto Legislativo que “dispõe sobre autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária, à Associação Comunitária Chonim de Cima”, que **seja incluída na pauta a atuação da Polícia Federal na apreensão dos aparelhos das Rádios Comunitárias.**

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2002 foi apresentada a essa Comissão de Legislação Participativa, o Requerimento nº 7/2002 do Deputado Federal Gilmar Machado (PT/MG), no qual venho ratificar o requerimento, solicitando inclusão na pauta da Audiência Pública a adoção de providências quanto a elaboração de um Decreto de Lei por

parte do Ministério das Comunicações, suspendendo por pelo menos 120 (cento e vinte dias), a atuação da Polícia Federal na apreensão dos aparelhos das Rádios Comunitárias.

Aproveito para registrar que existem no Ministério das Comunicações, mais de 80 mil pedidos para concessão de Rádios Comunitárias e de acordo com a tramitação interna e a análise dos processos levariam mais de 50 anos para a conclusão na avaliação das rádios.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003.

Deputado Ary Vanazzi (PT/RS)